



Prefeitura Municipal de
TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0302.01/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES Nº 265, CENTRO NESTA CIDADE, DESTINADO AO APOIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Fevereiro de 2017.


Camila Sales Montenegro
Secretária de Saúde